



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Tendo em vista Portaria nº 584 de 13 março de 2020 e o estado de pandemia que afeta todo o país, foi realizada ao décimo dia do mês de junho do ano de 2020 através de uma consulta remota, ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sobre o seguinte tema: **Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do grupo PET Engenharia Hídrica:** inicialmente foi apresentada a tabela com as notas da tutora obtidas pela comissão de avaliação. As notas atribuídas pela comissão constituída pela Portaria Nº 921, de 22 de maio de 2020, a tutora do PET Engenharia Hídrica Profª Viviane Santos Silva Terra, Instrumento/formulário de avaliação 3,7 (peso 4), Currículo 2,9 (peso 3), Autoavaliação 1 (peso 1), Avaliação dos alunos 1,9 (peso 2), totalizando uma nota final de 9,5, sendo aprovada a sua recondução; Portanto a tutora Profª Viviane Santos Silva Terra (Grupo PET Artes), teve a sua recondução **aprovada** pela comissão. Finalizando assim a consulta da qual eu, Gustavo Madruga Rickes, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BECKER NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/06/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA ROSA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/06/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 11/06/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE FATIMA BOJANOSKI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 12/06/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR SOARES DA ROSA JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 12/06/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 12/06/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 12/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973549** e o código CRC **A0B19FB4**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 0973549